DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Edital - Classificação 6
Terceiro Setor 10
Balanços 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.472, DE 25 DE JUNHO DE 2.024

"Cria o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade e Enfrentamento da LGBTfobia e dá outras providências".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado Conselho Municipal de Atenção à Diversidade e Enfrentamento da LGBTfobia, órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações governamentais, integrado, paritariamente, por representantes de órgãos públicos e de entidades da sociedade civil organizada.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Atenção à Diversidade e Enfrentamento da LGBTfobia tem por finalidade deliberar sobre as políticas públicas que promovam a valorização da diversidade e combatam a discriminação, preconceito e demais formas de intolerância e violação dos direitos de pessoas e grupos LGBTQIA+.

Art. 3º. Compete ao Conselho Municipal de Atenção à Diversidade e Enfrentamento da LGBTfobia:

I – formular a Política de Atenção à Diversidade e Enfrentamento da LGBTfobia, bem como estabelecer seus princípios e diretrizes;

II – participar da elaboração da proposta orçamentária, verificando a destinação de recursos para a implementação de ações e serviços de atenção às pessoas e grupos LGBTQIA+;

III – pesquisar, estudar e estabelecer soluções para os problemas referentes ao cumprimento dos tratados e convenções internacionais de combate à discriminação, ao preconceito e outras formas de violações de direitos humanos;

IV – formular critérios e parâmetros para a implementação das políticas públicas setoriais à população LGBTQIA+;

V – instituir instâncias compostas por membros integrantes do Conselho e convidados, com a finalidade de promover a discussão e a articulação em temas relevantes para a implementação dos princípios e diretrizes da Política de Atenção à Diversidade e Enfrentamento da LGBTfobia;

VI – identificar necessidades, propor medidas ou instrumentos necessários à implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas setoriais relevantes para o exercício efetivo dos direitos das pessoas LGBTQIA+;

VII – acompanhar e propor medidas de proteção a direitos violados ou ameaçados de violação por discriminação LGTBfóbica em todas as suas formas e manifestações;

VIII – identificar sistemas de indicadores, com o objetivo de estabelecer metas e procedimentos para monitorar as atividades relacionadas com a valorização da diversidade e enfretamento da LGBTfobia no Município;

IX – receber e encaminhar aos órgãos competentes denúncias, reclamações, representações de quaisquer pessoas ou entidades, em razão das violações de direitos de indivíduos e grupos LGBTQIA+;

X – elaborar, apresentar e dar publicidade a relatório anual de todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho no período, encaminhando-o ao Prefeito Municipal, aos representantes dos demais Poderes e à sociedade civil;

XI – propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle popular de políticas públicas de valorização da diversidade e enfrentamento da LGBTfobia, por meio da elaboração de planos, programas, projetos e ações, bem como os recursos públicos necessários para tais fins;

XII – propor aos Poderes constituídos modificações nas estruturas dos órgãos governamentais diretamente ligados às políticas públicas da população LGBTQIA+ do Município, visando à promoção da igualdade e proteção de direitos fundamentais;

XIII – subsidiar a elaboração de leis atinentes aos interesses da população LGBTQIA+ do Município;

XIV – incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da valorização da diversidade e enfrentamento da LGBTfobia no Município;

XV – promover o intercâmbio com entidades públicas, particulares, organismos nacionais e internacionais, visando atender a seus objetivos;

XVI – pronunciar-se, emitir manifestações e prestar informações sobre assuntos que digam respeito aos direitos da população LGBTQIA+ do Município;

XVII – aprovar, de acordo com critérios estabelecidos em seu Regimento Interno, o cadastramento de entidades de atendimento à população LGBTQIA+ do Município, que pretendam integrar o Conselho;

XVIII – elaborar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade e Enfrentamento da LGBTfobia e aprovar o Plano de Políticas Públicas correlato, em consonância com as conclusões das Conferências Municipais, Estaduais e Nacional, e com os Planos e Programas contemplados nas Leis Orçamentárias.

Parágrafo único: As deliberações, tomadas com a observância do quórum estabelecido nesta Lei e dentro das atribuições acima referidas, terão caráter normativo e serão vinculantes em relação aos demais órgãos estatais, podendo o Conselho realizar contato direto com os órgãos do Estado/Município pertencentes à administração direta ou indireta.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Atenção à Diversidade e Enfrentamento da LGBTfobia não ficará

sujeito a qualquer subordinação hierárquica ou político partidária, de forma a preservar sua autonomia e o regular exercício de suas atribuições.

Art. 5º. O Conselho Municipal de Atenção à Diversidade e Enfrentamento da LGBTfobia será composto por membros, abaixo relacionados:

I- Por representantes titulares e suplentes do Poder Público:

a) Diretoria de Desenvolvimento Social

b) Diretoria Municipal de Saúde

c) Diretoria Municipal de Educação

d) Diretoria Municipal de Turismo e Cultura

e) Administração Pública Municipal

II- Representantes da Sociedade Civil organizada, suplentes e vices, sendo:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arealva - APAE

b) Vila Vicentina de Arealva

c) Santa Casa de Misericórdia de Arealva

d) Comunidade Terapêutica - Instituto 3R

e) Representantes de usuários LGBTQIA+

§ 1º. A eleição das entidades representativas da sociedade civil no Conselho Municipal de Atenção à Diversidade e Enfrentamento da LGBTfobia dar-se-á em assembleia própria, durante a Conferência Municipal/Estadual de Promoção da Diversidade e Enfrentamento da LGBTfobia, realizada a cada 2 (dois) anos, conforme disposto em Regimento Interno.

§ 2º. A Presidência do Conselho será eleita mediante procedimento determinado pelo Regimento Interno, devendo haver alternância do cargo entre conselheiros representantes de órgãos governamentais e conselheiros representantes da sociedade civil organizada.

§ 3º. Caberá às entidades da sociedade civil organizada a indicação de seus membros titulares e suplentes, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da eleição, para a devida nomeação pelo (a) Prefeito (a) Municipal.

§ 4º. O não atendimento ao disposto no parágrafo anterior implicará na substituição da entidade da sociedade civil organizada pela mais votada na ordem de sucessão.

§ 5º. Os membros das entidades da sociedade civil organizada e seus respectivos suplentes serão nomeados para mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) reeleição e não poderão ser destituídos salvo por razões que motivem a deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho, assegurada a ampla defesa.

§ 6º. Os membros representantes do Poder Executivo poderão ser reconduzidos para mandato sucessivo, desde que não exceda a 4 (quatro) anos seguidos.

§ 7º. A função de membro do Conselho será considerada de caráter público relevante e exercida gratuitamente.

Art. 6º. A estrutura, organização e funcionamento do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade e Enfrentamento da LGBTfobia serão disciplinados em Regimento Interno, a ser elaborado e aprovado por ato próprio, no prazo de 90 (noventa) dias após a posse de seus membros eleitos e indicados para a primeira gestão.

Art. 7º. O Conselho Municipal de Atenção à Diversidade e Enfrentamento da LGBTfobia reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre e, extraordinariamente, por convocação de seu (a) Presidente ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 8º. As deliberações do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade e Enfrentamento da LGBTfobia serão tomadas por maioria simples, estando presente a maioria absoluta dos seus membros.

Art. 9º. O Conselho Municipal de Atenção à Diversidade e Enfrentamento da LGBTfobia poderá convidar para participar de suas sessões, com direito a voz e sem direito a voto, representantes de entidades ou órgãos, públicos ou privados, cuja participação seja considerada importante diante da pauta da sessão e pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 10. As sessões do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade e Enfrentamento da LGBTfobia serão públicas, abertas a qualquer interessado, que poderá participar com direito a voz e sem direito a voto.

Art. 11. O Conselho Municipal de Atenção à Diversidade e Enfrentamento da LGBTfobia por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento Social, prestará todo o apoio técnico e administrativo, bem como local e infraestrutura necessários ao pleno funcionamento do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade e Enfrentamento da LGBTfobia

Parágrafo único: A Diretoria de Desenvolvimento Social, juntamente com a Prefeitura Municipal de Arealva custeará o deslocamento, a alimentação e a permanência dos Conselheiros para o exercício de suas funções, assim como para o deslocamento de comissões de trabalho e, ainda, as despesas dos Delegados representantes do Poder Público e dos Delegados representantes da sociedade civil organizada, eleitos na Conferência Estadual de Direitos das Pessoas LGBTQIA+, para viabilizar a presença dos mesmos na Conferência Nacional de Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Art. 12. Fica criado o Fundo Municipal de Políticas de Atenção à Diversidade e Enfrentamento da LGBTfobia, administrado pelo Conselho e com recursos destinados ao atendimento das ações de valorização da diversidade e enfretamento da LGBTfobia, assim constituído:

I - dotação a ele consignada no orçamento do Município;

II - recursos provenientes da política nacional de proteção e promoção dos direitos das pessoas LGBTQIA+;

III - doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;

IV - rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;

V - outros recursos que forem destinados.

Art. 13. O Fundo Municipal de Políticas de Atenção à

Diversidade e Enfrentamento da LGBTfobia ficará vinculado diretamente a Diretoria de Desenvolvimento Social, tendo sua destinação liberada através de Projetos, Programas, Ações e atividades aprovados pelo Conselho Municipal de Atenção à Diversidade e Enfrentamento da LGBTfobia.

§ 1º. Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal de Políticas de Atenção à Diversidade e Enfrentamento da LGBTfobia", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, para divulgação, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade e Enfrentamento da LGBTfobia.

§ 2º. A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 14. Para a pronta instalação do Conselho, os representantes da sociedade civil organizada serão indicados em assembleia especialmente convocada para este fim, cujo mandato será automaticamente extinto quando de nova escolha durante a realização da Conferência/ audiências Municipal de Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Art. 15. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Executivo.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arealva, 25 de Junho de 2.024
DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 10/06/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFOR**, CNPJ nº 02.683.546/0001-10, com sede na Rua Feres Sadalla nº 680 – Bairro Centro – CEP 14.840-001 – Guariba – SP, pelo valor total de R$ 143.325,08 (cento e quarenta e três mil e trezentos e vinte e cinco reais e oito centavos), **MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA.**, CNPJ nº 54.349.003/0001-64, com sede na Avenida João Cernach nº 860 – Bairro Centro – CEP 16.200-054 – Birigui – SP, pelo valor total de R$ 41.913,00 (quarenta e um mil e novecentos e treze reais) e **OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, CNPJ nº 49.160.157/0001-73, com sede na Rua Americo de Oliveira Spinola nº 34 – Bairro Recanto Verde – CEP 16.201-209 – Birigui – SP, pelo valor total de R$ 17.206,49 (dezessete mil e duzentos e seis reais e quarenta e nove centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 025/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 25 DE JUNHO DE 2024.
ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024

ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 13/06/2024, às 13h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA SQUADRO ADMINISTRACAO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA.**, CNPJ nº 33.632.348/0001-50, com sede na Alameda das Carpas nº 644 – Bairro Vale do Igapó III – CEP 17.280-000 – Pederneiras – SP, pelo valor total de R$ 96.413,25 (noventa e seis mil e quatrocentos e treze reais e vinte e cinco centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital da Concorrência Pública nº 004/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 25 DE JUNHO DE 2024.
ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024

ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 14/06/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA SQUADRO ADMINISTRACAO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA.**, CNPJ nº 33.632.348/0001-50, com sede na Alameda das

Carpas nº 644 – Bairro Vale do Igapó III – CEP 17.280-000 – Pederneiras – SP, pelo valor total de R$ 304.826,97 (trezentos e quatro mil e oitocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital da Concorrência Pública nº 005/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 25 DE JUNHO DE 2024.
ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

CNPJ 46.137.428/0001-81

www.arealva.sp.gov.br prefeitura@arealva.sp.gov.br

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024.

A Prefeitura Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, torna pública a relação Preliminar dos aprovados na prova escrita do Concurso Público realizado no dia 16 de junho de 2024 para os cargos: *Agente Educacional, Assistente Social, Auxiliar de Dentista, Dentista, Diretor de Escola, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Psicólogo, Psicopedagogo, Técnico de Enfermagem, Vigia, Agente Educacional – PCD, Diretor de Escola - PCD, Farmacêutico – PCD e Vigia - PCD,* **classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 001/2024, de 10 de maio de 2024, a saber:**

AGENTE EDUCACIONAL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1°	70,00	ALINE GONCALVES	20328	33,333	20,000	16,666
2°	66,67	ANANDA LUZIA MAFFEI	20005	33,333	16,666	16,666
3°	66,67	LEONARDO DIONIZIO PEREIRA DA SILVA	20068	33,333	13,333	20,000
4°	66,67	NAYLA FRANCISCO DE SOUZA	20065	33,333	13,333	20,000
5°	66,67	ANA JULIA LONGO CAPANA	20088	30,000	13,333	23,333
6°	63,33	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA GARCIA	20314	33,333	16,666	13,333
7°	63,33	GABRIEL FAZIO GONCALVES	20507	33,333	10,000	20,000
8°	63,33	PATRICIA DE OLIVEIRA ANTONIO	20379	30,000	23,333	10,000
9°	63,33	IZABEL APARECIDA TAVARES BAIO	20486	30,000	16,666	16,666
10°	63,33	DRIELY LETICIA SALGUEIRO BOZELLI	20364	30,000	16,666	16,666
11°	63,33	MANUELLE ANDRESSA BRUNHARA PRESTES TREBEJO	20516	30,000	13,333	20,000
12°	60,00	BARBARA CINEGAGLIA FERNANDES	20019	33,333	16,666	10,000
13°	60,00	MILENA RODRIGUES PRADO DE MELLO - PCD	20365	33,333	16,666	10,000
14°	60,00	JOSIANE ELISANGELA DE OLIVEIRA	20396	33,333	10,000	16,666
15°	60,00	LARISSA BIANCA ORTIZ SOBRAL	20087	33,333	10,000	16,666
16°	60,00	JOAO RODOLFO BIANCON BERTOCCO	20251	30,000	16,666	13,333
17°	60,00	GLAUCIA APARECIDA DE ALMEIDA	20318	30,000	13,333	16,666
18°	60,00	BRUNA APARECIDA SANTOS SILVA	20024	30,000	13,333	16,666
19°	60,00	ANA LAURA SOARES GOMES	20047	30,000	13,333	16,666
20°	60,00	ISABELE GABRIELA COSTA ORSO	20235	30,000	10,000	20,000
21°	60,00	FRANCISCO RYAN ARAUJO DA SILVA	20101	30,000	6,667	23,333
22°	60,00	LAIS LENHARO DOS SANTOS	20520	26,666	13,333	20,000
23°	56,67	MARCO ANTONIO FARIA	20228	33,333	13,333	10,000
24°	56,67	ISABELY DOMIQUILLE DA SILVA	20445	33,333	13,333	10,000
25°	56,67	STHEPHANNY LUIZA SCHERCH BULHOES SIMIONATO	20416	33,333	10,000	13,333
26°	56,67	RAFAELLA JORGE PRADO	20194	33,333	10,000	13,333
27°	56,67	NATALIA JULIANA GALAN JUSTINO	20437	30,000	20,000	6,667
28°	56,67	EVANDRO FERNANDES ALVES	20502	30,000	20,000	6,667
29°	56,67	HELLEN RAFAELLA DE OLIVEIRA	20489	30,000	16,666	10,000
30°	56,67	JANE TEREZINHA VIDO	20129	30,000	13,333	13,333
31°	56,67	PAMELA NUNES DA SILVA SECOLO	20112	30,000	13,333	13,333
32°	56,67	ANA JULIA AMORIM BOZA	20253	30,000	13,333	13,333
33°	56,67	EDUARDA FAQUETI COMORA	20102	30,000	13,333	13,333
34°	56,67	EDIMILSON ALVES DOS SANTOS	20064	30,000	10,000	16,666
35°	56,67	CAMILA NAYARA SANTINON	20060	26,666	16,666	13,333
36°	56,67	PAMELA FARIA	20395	26,666	16,666	13,333
37°	56,67	MURILLO ROVERSI DE OLIVEIRA	20056	23,333	16,666	16,666
38°	56,67	ARIANE CARLOS TORNEIRO	20215	23,333	16,666	16,666
39°	56,67	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	20426	23,333	10,000	23,333
40°	53,33	REBECA CRISTINA DA SILVA CARRINHO	20057	33,333	13,333	6,667
41°	53,33	ERIKA VITORIA RODRIGUES FASIO	20223	33,333	10,000	10,000
42°	53,33	MILENA LIRA ROVERSI	20144	33,333	6,667	13,333
43°	53,33	LARIAN APARECIDA MILITAO	20043	30,000	23,333	0,000
44°	53,33	JULIANA MARIA JACINTO TOZZE	20434	30,000	16,666	6,667
45°	53,33	ALAN GOULARTE	20172	30,000	13,333	10,000
46°	53,33	QUELEN CRISTINA FERRARI SOARES	20494	30,000	10,000	13,333
47°	53,33	PAMELA ROBERTA SANTANA	20032	30,000	10,000	13,333
48°	53,33	NATHALYA DIAS DA ROCHA	20472	30,000	10,000	13,333
49°	53,33	DEJANILCE SEBASTIANA DA SILVA PIRES	20451	26,666	16,666	10,000
50°	53,33	GABRIELLY TEOFILO RAMOS MENEGHELLO	20505	26,666	16,666	10,000
51°	53,33	KAUE RICHERD FERNANDES DE ARAUJO LENHARO	20234	26,666	13,333	13,333
52°	53,33	ANDREA CHRISTIE CISNEROS ALVES DA SILVA	20525	26,666	10,000	16,666
53°	53,33	FRANCINE DA SILVA QUADROS NASCIMBEM	20430	23,333	16,666	13,333
54°	53,33	RAIMUNDA NONATA NUNES DA SILVA	20134	23,333	16,666	13,333
55°	50,00	TAISA FERNANDA SIMIONATO GALVAO	20443	33,333	10,000	6,667
56°	50,00	TAMIRES APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	20095	33,333	6,667	10,000
57°	50,00	VITORIA KAROLINE DE OLIVEIRA DA CRUZ	20490	33,333	3,333	13,333
58°	50,00	MATEUS MARASSATTI	20256	30,000	13,333	6,667
59°	50,00	NELI ALEXANDRA DE NARDI SILVA MOREIRA	20453	30,000	10,000	10,000
60°	50,00	FLAVIA DE FATIMA LENHARO	20121	30,000	10,000	10,000
61°	50,00	BRUNA DANIELE PAVANI GIMENEZ	20236	30,000	10,000	10,000
62°	50,00	AMANDA KATINER APARECIDA DOS REIS DE OLIVEIRA	20538	30,000	6,667	13,333
63°	50,00	LUCIMERI APARECIDA PEREIRA AMORIM	20405	30,000	3,333	16,666
64°	50,00	MARCELA MARASATTO	20009	26,666	16,666	6,667
65°	50,00	CLAUDETE DE FATIMA JACINTO	20467	26,666	10,000	13,333
66°	50,00	VANESSA GARCIA	20150	26,666	10,000	13,333
67°	50,00	TAIS APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	20164	26,666	10,000	13,333
68°	50,00	MARIA EDUARDA FRANCA SOBRAL	20304	26,666	10,000	13,333
69°	50,00	ROSIRENE ALVES DE ALMEIDA	20136	26,666	6,667	16,666
70°	50,00	MARIANA CRISTINA CERRI	20413	26,666	6,667	16,666
71°	50,00	ANDREIA LUCIMARA GOMES BELARMINO	20402	23,333	16,666	10,000
72°	50,00	IDILENE LAUDICEIA PAGAN ALVES	20503	23,333	13,333	13,333
73°	50,00	LUANA MELO LONGO	20412	23,333	13,333	13,333

74°	50,00	BRUNA BIANCA DE SOUZA ALMEIDA	20153	23,333	13,333	13,333
75°	50,00	MARIANA MARASSATTI DIAS	20444	23,333	13,333	13,333
76°	50,00	ANGELITA CORREA DOS SANTOS BELARMINO	20243	23,333	10,000	16,666
77°	50,00	MARIELE DAIANE GANDARA NIETO	20383	16,666	13,333	20,000

ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1°	50,00	REGINA MARGARIDA PEREIRA	20199	23,333	10,000	16,666
2°	50,00	VANESSA TAMARA DE CAMARGO FRANCOZO	20046	16,666	16,666	16,666

AUXILIAR DE DENTISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1°	66,67	ARMANDO ROBERTO RIBEIRO FILHO	20021	20,000	23,333	23,333
2°	50,00	MARIZETE DOMINGUES NASCIMENTO	20407	20,000	20,000	10,000

DENTISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1°	76,67	SARA LAIS DA PAZ FARIA	20070	26,666	30,000	20,000
2°	73,33	ANA CAROLINA DA SILVA PINTO	20512	20,000	23,333	30,000
3°	70,00	FABIANA GOMES NESPOLI	20354	23,333	23,333	23,333
4°	66,67	LUZIA APARECIDA KIOKO FUGIYAMA	20225	26,666	20,000	20,000
5°	63,33	MONY KELLY DA SILVA BEZERRA	20132	26,666	10,000	26,666
6°	63,33	RODRIGO PINHEIRO CUNHA	20252	23,333	16,666	23,333
7°	63,33	MARIA CAROLINA NEVES	20385	23,333	16,666	23,333
8°	63,33	NATHALIA SOUSA DE OLIVEIRA	20099	20,000	16,666	26,666
9°	63,33	GIOVANA SASSO JONAS	20334	20,000	16,666	26,666
10°	60,00	BRUNA FERNANDA SILVA SCRIPTORE DE LIMA	20278	20,000	10,000	30,000
11°	56,67	ANGELICA CRISTINA FONSECA	20510	26,666	13,333	16,666
12°	56,67	KARLA RAISSA BELINI BALDONI	20221	20,000	16,666	20,000
13°	56,67	LIVIA MOZARDO CASTIGLIO	20218	13,333	16,666	26,666
14°	53,33	ANA CAROLINE DIGIERE POMPONI	20498	23,333	13,333	16,666
15°	53,33	RODRIGO PEREIRA MARINELLO	20346	20,000	13,333	20,000
16°	50,00	ROBERTA DE SOUZA MUSSI	20213	16,666	13,333	20,000
17°	50,00	JESSICA LAIS SAMPAIO DOS SANTOS	20158	13,333	16,666	20,000

DIRETOR DE ESCOLA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	83,33	DEBORA CORREA DE SIQUEIRA	20059	26,666	20,000	26,666	10,000
2°	78,00	OTAVIO BARDUZZI RODRIGUES DA COSTA	20192	26,666	16,666	26,666	8,000
3°	75,33	WILLIAM GOMES DE BARROS	20147	26,666	23,333	23,333	2,000
4°	70,00	STELA MARIS PERES PIERINI GONCALVES	20107	26,666	13,333	30,000	0,000
5°	58,67	NAIR CATARINA CRUZ	20351	23,333	13,333	20,000	2,000
6°	58,67	CLAUCIA ISELDA SANTOS FERREIRA	20418	23,333	13,333	20,000	2,000
7°	56,67	FABIANA CARDOSO ORDONHES	20039	20,000	10,000	26,666	0,000
8°	55,33	GUSTAVO APARECIDO BUENO PEREIRA	20162	20,000	6,667	26,666	2,000
9°	52,00	MIRIAN APARECIDA COSTA - PCD	20540	13,333	13,333	23,333	2,000
10°	50,00	SILVANA FIRMINO	20424	13,333	16,666	20,000	0,000

FARMACÊUTICO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1°	73,33	EDSON AQUIRRA DO NASCIMENTO	20174	33,333	20,000	20,000
2°	63,33	ANDREZA ALVES DA SILVA - PCD	20474	33,333	13,333	16,666
3°	63,33	JOAO PEDRO LENHARO	20113	30,000	16,666	16,666
4°	63,33	EDUARDA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA	20531	26,666	16,666	20,000
5°	53,33	JULIZA MARIA ROSA	20403	30,000	13,333	10,000
6°	50,00	PATRICIA HELENA SANETI GRANDINI	20003	26,666	13,333	10,000

FONOAUDIÓLOGO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1°	53,33	ISABELA DE OLIVEIRA PEZARINI GOMES	20148	26,666	16,666	10,000

MÉDICO PEDIATRA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.L.Saúde
1°	70,00	FELIPE AUGUSTO RODRIGUES MURAT	20295	26,666	10,000	33,333
2°	63,33	RICARDO SLOBODTICOV	20372	20,000	13,333	30,000
3°	63,33	ANA CAROLINA PINHEIRO FERNANDES	20414	20,000	10,000	33,333

MÉDICO PSQUIATRA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.L.Saúde
1°	86,67	NATALIA MARTINS FARIA	20326	33,333	20,000	33,333
2°	63,33	NILTON ANTONIO DE SOUZA FILHO	20371	23,333	10,000	30,000

PSICÓLOGO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1°	70,00	LETICIA FIUZA CANAL	20517	26,666	26,666	16,666
2°	63,33	RAFAELA ALMEIDA BILANCIERI	20450	26,666	20,000	16,666
3°	60,00	THALIA APARECIDA SILVA MOREIRA	20198	33,333	6,667	20,000
4°	60,00	BARBARA DAVID GALVANI	20097	30,000	10,000	20,000
5°	56,67	ISABELA CAROLINE PAULON CHAVES	20307	20,000	20,000	16,666
6°	53,33	ANDREISA RODRIGUES KERMER	20508	23,333	13,333	16,666

PSICOPEDAGOGO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1°	50,00	ANDRESA CRISTINA ARROTEIA GUERTA SILVA	20460	23,333	13,333	13,333
2°	50,00	ABIA GISELE DE ANDRADE FERNANDES	20170	16,666	13,333	20,000

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1°	63,33	ROSANA SEVERINO MOREIRA MARCHELLO	20077	33,333	16,666	13,333
2°	60,00	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS	20080	30,000	16,666	13,333
3°	60,00	RITA DE CASSIA ROSA KOCH	20027	30,000	10,000	20,000
4°	60,00	GRASIELE PEREIRA DA CRUZ	20222	26,666	13,333	20,000
5°	56,67	LUARA RODRIGUES ALVES	20157	33,333	16,666	6,667
6°	53,33	LUCIANA MORETTI PONTES	20092	33,333	10,000	10,000
7°	53,33	BEATRIZ SANCHES DOS SANTOS	20001	33,333	3,333	16,666
8°	53,33	TAINA LUANA DA SILVA CHIQUESI	20152	30,000	10,000	13,333
9°	53,33	MISAEL MENDES BARBOSA	20337	30,000	6,667	16,666
10°	53,33	KATIUCIA CAROLINE DE PAULO MANZOLLI	20138	26,666	10,000	16,666
11°	50,00	NATALIA CAROLINA PACHECO	20051	30,000	13,333	6,667
12°	50,00	ANA LUCIA ZANONI	20106	30,000	10,000	10,000
13°	50,00	ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS ALVES	20261	30,000	6,667	13,333
14°	50,00	JAMILE MAMED MASUD SALAMEH	20323	26,666	10,000	13,333
15°	50,00	MARTA APARECIDA VIDEIRA DE SANTI	20288	26,666	6,667	16,666
16°	50,00	JOICE GALAN CONDOTTA	20086	26,666	6,667	16,666

VIGIA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	L.Port.	Mat.	C.Ger.
1°	90,00	JOAO APARECIDO TORQUATO ARROTEIA	20391	26,666	33,333	30,000
2°	86,67	JOSE CARLOS DOS SANTOS	20013	30,000	30,000	26,666
3°	83,33	LUIZ HENRIQUE POSSI	20247	23,333	33,333	26,666
4°	80,00	LUCIMERI APARECIDA PEREIRA AMORIM	20495	26,666	33,333	20,000
5°	80,00	ANDERSON MARCOS POLIDO MARASSATTO	20066	26,666	33,333	20,000
6°	80,00	RICHARD FERNANDO RODRIGUES - PCD	20093	26,666	30,000	23,333
7°	76,67	IZABEL APARECIDA CEZAR ROSSAFA	20535	33,333	26,666	16,666
8°	76,67	LEONARDO DIONIZIO PEREIRA DA SILVA	20067	26,666	23,333	26,666
9°	76,67	MIGUEL FEITOSA RODRIGUES	20500	20,000	26,666	30,000
10°	73,33	CARLA LAIANE DOS SANTOS ALMEIDA	20513	26,666	30,000	16,666
11°	73,33	ANTONIO MAURICIO ROSSAFA	20519	23,333	30,000	20,000
12°	73,33	LUIZ SERGIO MIRANDA CUSTODIO	20387	23,333	30,000	20,000
13°	73,33	GUILHERME FERNANDO BUENO PEREIRA	20146	16,666	33,333	23,333
14°	70,00	SAMUEL AIRTON DOS SANTOS	20409	20,000	23,333	26,666
15°	70,00	ELVIS MURSINI GONCALVES	20187	16,666	30,000	23,333
16°	70,00	ISMAR DE OLIVEIRA JUNIOR	20522	16,666	26,666	26,666
17°	66,67	CYRUS GADOTTI	20154	30,000	23,333	13,333
18°	66,67	DAVID WILSON FOGACA	20264	20,000	23,333	23,333
19°	66,67	RUAN APARECIDO GONCALVES MEIRA	20036	20,000	23,333	23,333
20°	66,67	VALDECIR MARCELO CARDOSO	20237	16,666	26,666	23,333
21°	66,67	ANDRE LUIS MOURO	20465	16,666	26,666	23,333
22°	63,33	JULIANO CESAR KOCH GUERTA	20530	26,666	23,333	13,333
23°	63,33	RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA	20115	26,666	20,000	16,666
24°	63,33	THAINA LAZARI DE CARVALHO SANTOS	20384	26,666	20,000	16,666
25°	63,33	GABRIEL GALAN DE GODOI	20458	26,666	16,666	20,000
26°	63,33	VALDECIR APARECIDO BERNAL MARMOL	20126	23,333	23,333	16,666
27°	63,33	WELLINTON FELIPE LEME GODOY	20283	23,333	23,333	16,666
28°	63,33	WANDERLEI DIAS DA ROCHA	20249	23,333	20,000	20,000
29°	63,33	CARLOS RODOLFO FAZIO	20061	20,000	20,000	23,333
30°	63,33	WILSON AUGUSTO DE OLIVEIRA	20110	16,666	30,000	16,666
31°	63,33	RONILDO LUIZ DE CAMPOS	20227	16,666	26,666	20,000
32°	60,00	ADALBERTO LONGO PELAN	20298	16,666	23,333	20,000
33°	60,00	LUIZ FERNANDO PATRICIO	20466	23,333	23,333	13,333
34°	60,00	REGINALDO DEVIDIS	20292	23,333	20,000	16,666
35°	60,00	GILSON PACIFICO DE CAMARGO	20363	23,333	20,000	16,666
36°	60,00	REINALDO APARECIDO DA SILVA CARMINATO	20369	23,333	20,000	16,666
37°	60,00	HANNIE CARDOSO PAVAN	20197	23,333	20,000	16,666
38°	60,00	ISAEL ANTONIO DE AGUIAR	20431	20,000	20,000	20,000
39°	60,00	JOSUE MARCIANO SIQUEIRA	20536	16,666	23,333	20,000
40°	60,00	FRANCISCO RYAN ARAUJO DA SILVA	20105	16,666	20,000	23,333
41°	60,00	MOISES FRANCISCO DA CUNHA	20245	13,333	16,666	30,000
42°	56,67	ADILSON MARCHELLO	20078	20,000	20,000	16,666
43°	56,67	JOAO HIROSHI ARANTES YCHIHARA	20343	13,333	16,666	26,666
44°	53,33	ANA PAULA CARVALHO	20082	20,000	23,333	10,000
45°	53,33	SIDNEI RODRIGUES DA SILVA	20496	20,000	13,333	20,000
46°	53,33	CLAUDENICE DOS SANTOS CASTILHO	20319	13,333	20,000	20,000
47°	50,00	TALISSON SOUZA MOURARIA	20392	23,333	16,666	10,000
48°	50,00	RINALDO MOISES LAZARI	20473	16,666	20,000	13,333
49°	50,00	RAUL FERNANDO DA SILVA SANTOS	20382	16,666	16,666	16,666
50°	50,00	FRANCIELI DA SILVA	20181	13,333	16,666	20,000

AGENTE EDUCACIONAL - (PCD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1°	60,00	MILENA RODRIGUES PRADO DE MELLO - PCD	20365	33,333	16,666	10,000

DIRETOR DE ESCOLA - (PCD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	52,00	MIRIAN APARECIDA COSTA - PCD	20540	13,333	13,333	23,333	2,000

FARMACÊUTICO - (PCD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1°	63,33	ANDREZA ALVES DA SILVA - PCD	20474	33,333	13,333	16,666

VIGIA - (PCD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	L.Port.	Mat.	C.Ger.
1°	80,00	RICHARD FERNANDO RODRIGUES - PCD	20093	26,666	30,000	23,333

Fica excluída do Concurso Público a candidata portadora do número de inscrição 20485 por descumprimento do item 5.5.3 do Edital de Concurso.

Para o cargo: *Psicólogo Educacional,* **não houve candidato presente.**

A nota dos candidatos não aprovados está disponível para consulta no site www.consesp.com.br.

Em relação ao presente edital, os recursos poderão ser interpostos no site, conforme item 10.2.1 do edital de abertura de inscrição.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Concurso Público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arealva/SP, 25 de junho de 2024.

Elson Banuth Barreto
Prefeito

Terceiro Setor

Balanços

BALANÇO MENSAL
VILA VICENTINA DE AREALVA
50.830.314/0001-90
AV DA SAUDADE,593 - CENTRO
AREALVA - SP

APURAÇÃO DE RESULTADO
PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023

RECEITAS OPERACIONAIS

RECEITA DE ESTORNO E DEVOLUÇÕES	135,99
TOTAL DAS RECEITAS	**135,99**
RESULTADO DO MÊS	**135,99**

BALANÇO MENSAL
VILA VICENTINA DE AREALVA
50.830.314/0001-90
AV DA SAUDADE,593 - CENTRO
AREALVA - SP

APURAÇÃO DE RESULTADO MENSAL
PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023

RECEITAS OPERACIONAIS

IMPLANTAÇÃO DE SALDO	355,70	0,04 %
RECEITA COM BENS MOVEIS E IMOVEIS	41.163,12	4,70 %
RECEITA DE DOAÇÕES	159.525,15	18,22 %
RECEITA DE DOAÇÕES DE MERCADORIAS/SERVIÇOS	2.500,00	0,29 %
RECEITA DE PROMOÇÕES	73.478,82	8,39 %
RECEITA DE SUBVENÇÕES	354.067,09	40,44 %
RECEITA LÍQUIDA -	135,99	0,02 %
RECEITAS FINANCEIRAS	5.878,66	0,67 %
RECEITAS PRESTAÇÃO DE SERV.ASSIST.SOCIAL	238.358,35	27,23 %
TOTAL DAS RECEITAS	**875.462,88**	

DESPESAS - CUSTOS OPERACIONAIS

BENS E DIREITOS EM USO

BENS E DIREITOS EM USO

COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	260,00
EQUIPAMENTO HOSPITALAR	1.495,31
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO	3.348,39
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	48.266,10
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.657,22
	56.027,02
TOTAL BENS E DIREITOS EM USO	**56.027,02**

CONSUMO E ATENDIMENTO AO IDOSO

CONSUMO E ATENDIMENTO AO IDOSO

ACOMPANHAMENTO DO INTERNO	4.167,49
ALIMENTAÇÃO	63.787,93
ARTIGO CAMA / MESA / BANHO	3.929,40
DESP. MEDICAS/LABORATORIAIS	1.024,60
DESPESAS DE DOAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.510,00
GÁS DE COZINHA	9.820,00
MATERIAL DE HIGIENE - ATENDIDO	15.146,04
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	3.386,16
MATERIAL DE USO/CONSUMO HOSPITALAR	969,51
MATERIAL DE USO/CONSUMO PESSOAL	1.343,11
MEDICAMENTOS	5.275,18
SEMENTES/PRODUTOS DE HORTALIÇAS	30,00
SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL	34,59
	111.424,01
TOTAL CONSUMO E ATENDIMENTO AO IDOSO	**111.424,01**

CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES

CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES

DUOCENTÉSIMAS E MEIA REGULAMENTARES	12.374,01
	12.374,01
TOTAL CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES	**12.374,01**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ÁGUA E ESGOTO	3.982,65
BENS DE PEQUENO VALOR	1.606,51
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.744,00
DESPESAS FUNERÁRIAS	968,00
DESPESAS MEDICAS/LABORATORIAIS - ADM	8.151,41
ENERGIA ELÉTRICA	28.429,96
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	7.200,00

BALANÇO MENSAL
VILA VICENTINA DE AREALVA
50.830.314/0001-90
AV DA SAUDADE,593 - CENTRO
AREALVA - SP

APURAÇÃO DE RESULTADO MENSAL
PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023

DESPESAS - CUSTOS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS		74,85
MATERIAL DE ESCRITÓRIO		4.254,61
MATERIAL DE LIMPEZA - ADM		4.100,98
MATERIAL/SERVIÇO DE INFORMÁTICA		187,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		3.280,47
SEGUROS		1.979,27
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ/PF		32.780,98
TARIFAS DE CARTÓRIO		725,58
TELEFONE E INTERNET		994,08
		103.460,35
	TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**103.460,35**
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS FINANCEIRAS		
DEVOLUÇÃO RECURSO FEDERAL		134,25
DEVOLUÇÃO RECURSO MUNICIPAL		233,33
IOF		15,98
IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS		913,40
TARIFAS BANCÁRIAS		1.846,11
		3.143,07
	TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS	**3.143,07**
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DPVT E IPVA		155,23
MULTA DE TRANSITO		139,62
TAXA SANIT.VIGILANCIA E SANEAMENTO		131,56
		426,41
	TOTAL DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**426,41**
ENCARGOS SOCIAIS		
ENCARGOS SOCIAIS		
DARF IRRF		20.165,93
FGTS		32.730,50
INSS		17.632,28
		70.528,71
	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS	**70.528,71**
MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA		
MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA		
JARDINAGEM		480,07
MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES		236,00
MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		824,25
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		352,58
		1.892,90
	TOTAL MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA	**1.892,90**
RECURSOS HUMANOS		
RECURSOS HUMANOS		
13º SALÁRIO		12.634,20
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		2.229,35
FÉRIAS		9.659,04
GRATIFICAÇÕES		58,00
PLANO DE SAÚDE		13.631,16
RESCISÃO DE TRABALHO		22.823,95
SALÁRIOS		340.672,84
SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ - RPA		2.655,54
UNIFORMES		1.152,50

BALANÇO MENSAL
VILA VICENTINA DE AREALVA
50.830.314/0001-90
AV DA SAUDADE,593 - CENTRO
AREALVA - SP

APURAÇÃO DE RESULTADO MENSAL
PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023

DESPESAS - CUSTOS OPERACIONAIS

RECURSOS HUMANOS

	405.516,58
TOTAL RECURSOS HUMANOS	**405.516,58**
TOTAL DAS DESPESAS	**764.793,06**
RESULTADO DO MÊS	**110.669,82**

APURAÇÃO DO RESULTADO DO MÊS	
TOTAL DAS RECEITAS	875.462,88
TOTAL DAS DESPESAS	764.793,06
SUPERÁVIT DO MÊS	**110.669,82**

EVOLUÇÃO FINANEIRA

SALDO EM 31/12/2022

APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL 13252-7	0,00
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL 13360-4	0,00
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL 13361-2	0,00
APLICAÇÃO RF CP AUTOMATICO 13252-7	0,00
BANCO DO BRASIL C/C 13252-7	0,00
BANCO DO BRASIL CC 12737-X (APLICAÇÃO)	16.136,88
BANCO DO BRASIL CC 12737-X (CORRENTE)	0,00
BANCO DO BRASIL CC 12739-6 (APLICAÇÃO)	2.929,09
BANCO DO BRASIL CC 12739-6 (CORRENTE)	0,00
BANCO DO BRASIL CC 13031-1 (APLICAÇÃO)	68.185,64
BANCO DO BRASIL CC 13031-1 (CORRENTE)	0,00
BANCO DO BRASIL CC 13360-4 EMENDA CORONEL TADEU	0,00
BANCO DO BRASIL CC 13361-2 EMENDA MIGUEL LOMBARDI	0,00
BANCO DO BRASIL CC 40205-2 (APLICAÇÃO)	21.279,40
BANCO DO BRASIL CC 40205-2 (CORRENTE)	0,00
BANCO DO BRASIL CC 548-7 (APLICAÇÃO)	4.435,16
BANCO DO BRASIL CC 548-7 (CORRENTE)	0,00
CAIXA DINHEIRO	0,00
CAIXA DOAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00
	112.966,17

SALDO EM 31/12/2023

APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL 13252-7	0,00
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL 13360-4	115.340,62
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL 13361-2	17.301,72
APLICAÇÃO RF CP AUTOMATICO 13252-7	3.036,90
BANCO DO BRASIL C/C 13252-7	0,00
BANCO DO BRASIL CC 12737-X (APLICAÇÃO)	0,00
BANCO DO BRASIL CC 12737-X (CORRENTE)	0,00
BANCO DO BRASIL CC 12739-6 (APLICAÇÃO)	0,00
BANCO DO BRASIL CC 12739-6 (CORRENTE)	0,00
BANCO DO BRASIL CC 13031-1 (APLICAÇÃO)	0,00
BANCO DO BRASIL CC 13031-1 (CORRENTE)	0,00
BANCO DO BRASIL CC 13360-4 EMENDA CORONEL TADEU	0,00
BANCO DO BRASIL CC 13361-2 EMENDA MIGUEL LOMBARDI	0,00
BANCO DO BRASIL CC 40205-2 (APLICAÇÃO)	85.979,42
BANCO DO BRASIL CC 40205-2 (CORRENTE)	0,00
BANCO DO BRASIL CC 548-7 (APLICAÇÃO)	535,96

BALANÇO MENSAL
VILA VICENTINA DE AREALVA
50.830.314/0001-90
AV DA SAUDADE,593 - CENTRO
AREALVA - SP

SALDO EM 31/12/2023

BANCO DO BRASIL CC 548-7 (CORRENTE)	0,00
CAIXA DINHEIRO	1.441,37
CAIXA DOAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00
	223.635,99

AREALVA, 18 DE ABRIL DE 2024

. . -
Presidente

. . -
Tesoureiro